



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 5.661 /

"DENOMINA WALTER MIGUEL A CENTRAL DE
CONEXÕES DE LINHAS URBANAS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO SEGUINTE LEI:

ART.1º - Fica denominada WALTER MIGUEL a Central de Conexões de Linhas Urbanas, situada na Avenida Francisco Salles, em confluência com as ruas Assis Figueiredo e Rio Grande do Sul, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em Contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 05 DE SETEMBRO DE 1994.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicada no "JORNAL DA CIDADE", edição nº, 1057, de 07/09/94.